

# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 39/2018

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**DISTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IGARATINGA, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 18.313.825/0001-21, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Renato de Faria Guimarães, brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado neste Município;

**DISTRATADO:** PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS, pessoa física, inscrito no CPF Nº - 062.610.636-21, Igaratinga - MG.

Considerando que no âmbito do Poder Executivo Municipal, através do Decreto nº 1.319, de 19 de novembro de 2018, foi decretada situação de calamidade financeira e implementada política de controle e redução de despesas para enfrentar a crise econômico-financeira e zelar pelo equilíbrio das contas públicas.

#### Resolvem:

*As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Distrato do contrato, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.*

### DO OBJETO DO DISTRATO

**Cláusula 1ª.** O presente distrato tem como OBJETO, a prestação de serviços como professor para ministrar aula de artesanato - Município de Igaratinga – MG.

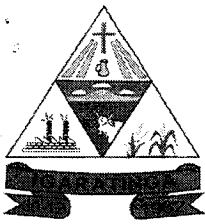
### DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

**Cláusula 2ª.** As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de prestação de serviços firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no mesmo.

**Cláusula 3ª.** Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já distratadas.

**Cláusula 4ª.** Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de locação, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

**Cláusula 5ª.** Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do DISTRATANTE e do DISTRATADO, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

pagamentos oriundos do referido contrato de prestação de serviços ou concernente ao presente distrato.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

**Cláusula 6ª.** O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

**Cláusula 7ª.** Faz parte do presente instrumento cópia do contrato de prestação de serviços nº 37/2018.

## DO FORO

**Cláusula 8ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Pará de Minas - MG;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Igaratinga, 04 de dezembro de 2018.

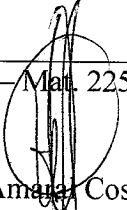
  
**Renato de Faria Guimarães**  
Prefeito Municipal - Distratante

  
**PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS**  
Distratado

1) Testemunha   
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha   
Tatiane Aparecida Fonseca - Mat. 2251-9

**De acordo:**

  
Wellington Amador Costa de Almeida  
Procurador Municipal  
OAB/MG 142.348